



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 60/2011 – São Paulo, quarta-feira, 30 de março de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6315, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea “f”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 01631/2011-SEGE, **resolve:**

AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 17/05/2011 a 15/06/2011, à servidora **MARINA MIYOKO GOSHIMA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 17/08/2003 a 14/08/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50156/09-UMED - CHRISTIANO DE PAULA ASSIS, nos dias 28 e 29.03.2011;
- 50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, no dia 25.03.2011;
- 07670/95-UMED - EDVALDO CAMARÃO DOS REIS, no período de 24.03 a 26.03.2011;
- 50138/11-UMED - FABIO CESAR DAINEZ, no período de 27.03 a 02.04.2011;
- 00736/94-UMED - LUCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA, no período de 21.03 a 28.03.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 25.03.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-01579/94-UMED - MARCELLO NEVES, no dia 25.03.2011;
-00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no período de 01.02 a 28.03.2011;
-54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no dia 25.03.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-08930/94-UMED - SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO, no dia 25.03.2011.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 6592 , DE 21 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Registros Cadastrais - CPRC.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 20, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução n. 390, de 11 de fevereiro de 2010, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, e 51, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Registros Cadastrais - CPRC, sob a presidência do primeiro:

Roger Willians Dorneles dos Santos - RF 1911

Alexandre Ribeiro de Moraes - RF 1909

Cláudio Kiyochi Sakaguchi - RF 2219

Mauro Evaristo de Almeida - RF 2689

Taasi Gonçalves Moreira - RF 2348

Vera Lucia Caldana - RF 1261

Suzi Massumi Takayoshi - RF 3109

Cleide Muniz da Silva - RF 902

Silvia Pires Armada - RF 1227

Damara Barbosa Correia - RF 1790

José Cláudio Curioni Júnior - RF 2221

§ 1º A Comissão reunir-se-á e decidirá, com no mínimo três dos seus membros, nas datas e horários previamente estabelecidos pelo seu presidente ou por seu substituto.

§ 2º O presidente da Comissão será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de um ano, revogando-se a Portaria nº 5945, de 5/07/2010, da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: UNI REPRO SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA (CNPJ n.º 56.811.086/0001-97). Espécie: Termo Aditivo nº 04.015.16.2005. Data de assinatura: 28.03.2011. Vigência: pelo período de 65 (sessenta e cinco) dias, de 29.03.2011 até 01.06.2011. Processo nº 053/2005-DILI. Fundamento Legal: art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: prorrogação do prazo contratual. Valor total estimado: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n. 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2011NE000067, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE000696, emitida em 22.03.2011, no valor de R\$24.451,27 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Sr. Carlos Alberto Pacheco (Sócio-Proprietário).

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 118, de 30/06/2010. Torna público, ainda, que a Ata n.º 12.002.10.2010 foi cancelada a partir de 15/02/2011, conforme Extrato de Termo de Cancelamento publicado na Edição n.º 48, de 14/03/2011, e que foi substituído o modelo da Placa de Vídeo PCI Express Low-Profile de 256MB - marca SAPHIRE 4350, relativo ao lote 4 Ata 12.003.10.2010, conforme Aviso de Registro de Preços publicado na Edição n.º 195, de 22/10/2010. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 28 de março de 2011.

Tânia Maria Guido

Diretora

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo n.º 02342/2011 - SEGE

Ref.: Abono de permanência da servidora Elisa Chagas Soares

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei n.º 10887/2004, a partir de 01/03/2011, data em que completou os requisitos para aposentadoria.
São Paulo, 23 de março de 2011.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo n.º 04729/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ROSILDA DE ALMEIDA NICOLETTI, R.F. n.º 2166.

“Tendo em vista a informação retro, altero, em parte, o despacho proferido a fls. 17/17º, a fim de que a averbação de tempo de serviço para fins de adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade se dê da seguinte forma:

- 4.664 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro) dias, para fins de adicional por tempo de serviço, sendo:
 - a) 913 (novecentos e treze) dias, referentes ao período de 19/5/1986 a 28/11/1988, já deduzidas 02 (duas) faltas justificadas e 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, 414 (quatrocentos e quatorze) dias, referentes ao período de 29/11/1988 a 17/01/1990, já deduzida 01 (uma) falta justificada, e 328 (trezentos e vinte e oito) dias, referentes ao período de 18/01/1990 a 11/12/1990, nos termos do artigo 7º do Decreto n.º 31.922/52 e alterações;
 - b) 3.009 (três mil e sete) dias, referentes ao período de 12/12/1990 a 08/3/1999, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.112/90 e alterações posteriores;
- 3.700 (três mil e setecentos) dias, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos da redação original do artigo 87 e artigo 245, ambos da Lei n.º 8.112/90, sendo 853 (oitocentos e cinquenta e três), referentes ao período de 19/5/1986 a 28/11/1988, já deduzidas 02 (duas) faltas justificadas e 60 (sessenta) dias de retardamento decorrente das referidas faltas e 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família; 384 (trezentos e oitenta e quatro) dias, referentes ao período de 29/11/1988 a 17/01/1990, já deduzida 01 (uma) falta justificada e 30 (trinta) dias de retardamento decorrente da referida falta, e 2.463 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três) dias, referentes ao período de 18/01/1990 a 15/10/1996.”

Processo n.º 07752/2010-SEHU

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do servidor PAULO KAZUYOSHI HAGIHARA, RF n.º 1989

“Tendo em vista a informação retro dê-se ciência ao interessado para que providencie a juntada de Certidão referente ao tempo de serviço, desempenhado em atividade especial no período discriminado no documento de fls. 06/10.”

DESPACHO PROFERIDO PELO ILMO. SR. DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo n.º 02304/2011-SEGE

Ref.: requerimento formulado pelo servidor inativo JOSIAS STEFANO STOEV, R.F. n.º 1235 - pedido de pagamento de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.

“Tendo em vista a informação da Secretaria de Gestão de Pessoas, indefiro o pedido. Dê-se ciência ao interessado.”

ÍNTEGRA DE DECISÕES PROFERIDAS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PENALIDADE

Parecer nº 047/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 143/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 160/2010-DILI. Contrato nº 04.002.10.2011. Contratada: DP PORTSEG ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 01.085.584/0001-08). Decisão: nos autos em epígrafe, a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região proferiu a seguinte decisão: “**Acolho o Parecer em epígrafe.** / Os novos, e mais significativos, descumprimentos contratuais em causa mostram-se de molde a permitir a penalização da Contratada, agravados pelo envolvimento de falhas de índole trabalhista, inclusive quanto ao inadmissível inadimplemento salarial aos seus funcionários. / Trata-se de comportamento que configura, em tese, ofensa aos dispositivos mencionados pelo Parecer, ocorrência que pode dar azo a punição administrativa, consoante o rol exemplificativo também mencionado pela Assessoria Técnica. / Todavia, segundo os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, e conforme estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, concedo à Contratada o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de sua defesa prévia. / De outra parte, evidenciada a inviabilidade de prosseguimento do pacto, trazendo os consequentes prejuízos à Administração, além da franca rejeição ao citado descumprimento das obrigações trabalhistas pela Contratada, e considerado o cumprimento da providência prevista no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, determino a rescisão unilateral do Contrato nº 04.002.10.2011, **a partir de 01.04.2011**, dada a manifesta impossibilidade de prosseguimento do pacto, na esteira dos amplos fundamentos colhidos pela Assessoria Técnica. / Traslade-se cópia desta decisão para os autos do Processo de Gestão Contratual nº 160/2010-DILI. / Adotem-se as demais medidas aludidas no Parecer, por consentâneas à situação ora em debate. / Autorizo a intimação da Contratada por *e-mail* ou, se inviável, por qualquer das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, cientificando-se a Divisão de Manutenção e Conservação (DIMA) e a Seção de Conservação e Limpeza (RLIM) também por *e-mail*. Publique-se extrato desta decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. / À ATEC para as providências cabíveis.”

Parecer nº 047/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 143/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 160/2010-DILI. Contrato nº 04.002.10.2011. Contratada: DP PORTSEG ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 01.085.584/0001-08). Decisão: nos autos em epígrafe, a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região proferiu a seguinte decisão: “**Acolho o Parecer em epígrafe.** / O novo descumprimento contratual em causa mostra-se de molde a permitir a penalização da Contratada, rata-se de comportamento que configura, em tese, ofensa ao subitem 6.9 do Termo de Referência, ocorrência que pode dar azo a punição administrativa, agravada por cuidar-se de reiteração. / Todavia, segundo os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, e conforme estabelece o art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, concedo à Contratada novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de sua defesa prévia. / Autorizo a intimação da Contratada por *e-mail* ou, se inviável, por qualquer das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, cientificando-se a Divisão de Segurança (DISG) também por *e-mail*. Publique-se extrato desta decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. / À ATEC para as providências cabíveis.”

ÍNTEGRA DE DECISÕES PROFERIDAS EM PROCESSOS DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 026/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 223/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 062/2010. Nota de Empenho nº 2010NE00. Fornecedora: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. (CNPJ 07.259.712/0001-79). Decisão: nos autos em epígrafe, a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região proferiu a seguinte decisão: “**Acolho os termos da Informação em epígrafe.** / Cabe à Fornecedora BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. demonstrar, por prova documental, na forma proposta pela Assessoria Técnica, que a pretendida dilação do prazo para cumprimento do objeto da avença decorre de fatores estranhos à sua conduta, sob pena da instauração de processo administrativo para a regular aplicação, se o caso, das penalidades cabíveis à espécie. / Comunique-se como sugerido na Informação. / Publique-se extrato desta decisão no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. / À ATEC para as providências cabíveis.”

Informação nº 029/2011-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 128/2008-DILI. Contrato nº 04.034.10.2008. Contratada: ARTLIMP SERVIÇOS LTDA (CNPJ 00.798.619/0001-93). Decisão: nos autos em epígrafe, a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região proferiu a seguinte decisão: “**Acolho** os termos da Informação em epígrafe. / Executado o objeto contratado, configura-se legítima a correspondente liquidação da despesa e os respectivos pagamentos em favor da Contratada, conquanto pendente a regularização de sua situação, dado o vencimento da validade da Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. / Por outro lado, descumprido pela Contratada o compromisso de manter as condições de habilitação presentes no início da contratação, de rigor a instauração de processo administrativo para apuração dos fatos e aplicação, se o caso, das penalidades respectivas, consoante art. 87 da Lei nº 8.666/93 [...]. / Adote-se as demais medidas propugnadas na Informação. / Comunique-se como sugerido pela Assessoria Técnica. / À ATEC para a adoção das medidas cabíveis.”

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2011

Nº 6605 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03155/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **ADALBERTO DE CAMPOS FREITAS**, R.F. nº 2313, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais.

Nº 6606 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03148/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOÃO FÁBIO PINTO CESAR KAIRUZ**, R.F. nº 2042, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad.

Nº 6607 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03159/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/05/2011, a servidora **JOYCE BORGES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/05/2011, a servidora **NÉLIA MARIA DE JESUS**, R.F. nº 1546, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6609 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03162/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 02/05/2011, a servidora **PAULA PIRES FERNANDES BARBOSA**, R.F. nº 1029, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 02/05/2011, a servidora **IZABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES**, R.F. nº 872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2011

Objeto: Fornecimento de fechaduras e chaves e prestação de serviços de chaveiro, para o TRF - 3ª REGIÃO, durante o exercício de 2011.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 14/04/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11)3012-1075/1072/1074, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de março de 2011.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2011

Objeto: Prestação de serviços de lavagem simples dos veículos pertencentes à frota do TRF 3ª Região, pelo período de 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 14/04/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11)3012-1076/1806/1073, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de março de 2011.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b”, da Lei nº 8112/90, aos servidores:

1954 FERNANDO SALINAS no período de 11/03/2011 a 18/03/2011, conforme Processo nº 03129/2011-SEGE;
3143 MARILDA CARVALHO MACHADO no período de 18/03/2011 a 25/03/2011, conforme Processo nº 03010/2011-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, “a”, da Lei nº 8112/90, ao servidor:

0288 JOSÉ ARCANJO BUENO no período de 19/03/2011 a 26/03/2011 - Processo nº 03034/2011-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, “b” e 196 da Lei 8112/90, às servidoras:

3615 LUCIANA CAMPOS PORDEUS - Processo nº 02784/2011-SEGE;
3089 KEYLA MARGARETH BARBOSA - Processo nº 03078/2011-SEGE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: DP PORTSEG ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. (CNPJ n.º 01.085.584/0001-08). Espécie: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n.º 04.002.10.2011, de prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 049/2010, Processo de Gestão Contratual n.º 160/2010-DILL, celebrado em 14/01/2011. Data de assinatura: 28.03.2011. Fundamento Legal: item 1 da Cláusula Décima Sexta do Instrumento, combinado com os artigos 77 e 78, incisos I, II, III, VII e XII; e 79, I, todos da Lei 8.666/93. Objeto: rescisão do Contrato n.º 04.002.10.2011, a partir de 01/04/2011, a teor do Processo Administrativo n.º 143/2011-ATEC de apuração de falta contratual, conforme Parecer n.º 047/2011-ATEC e decisão da Diretoria-Geral. Assina: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 007/2011-NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97 e o contido no Processo n.º 01656/2011 - NUAF,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora HILDA CORDEIRO DE ARAUJO, RF: 5632, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo; para constar como o primeiro quinquênio de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, o período compreendido entre 18.01.90 a 16.02.95, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/90, redação dada pela Lei 9527/97, e artigo 8º, inciso V, da Resolução n.º 141 - CJF/Brasília de 28.02.2011, ficando condicionada ao interesse do serviço a fruição de 01 mês, já descontados 02 meses da licença usufruída no órgão de origem.

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 23 de março de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 18/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. CONTADORIA De B9 para B10

25.10.2010 4686 LEONARDO DE O. SPANGUERO

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS De B10 para C11

14.12.2010 4396 RENATA N. M. DA SILVA 04.01.2011 4452 VILMA A. H. BECCARIS

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De A5 para B6

05.10.2010 5672 MARTA J. DE C. LEFCIK De B10 para C11

26.10.2010 4337 MÁRCIA M. NAKAMURA

15.02.2011 4549 LISANDRO SEAWRIGHT

De C13 para C14

22.11.2010 4041 MÔNICA M. L. TULHA

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A5 para B6

30.09.2010 5655 DARIO C. DE SANTIS

05.10.2010 5676 CLEOMAR R. DE CARVALHO 18.10.2010 5715 ADRIANA M. SERPA

10.02.2011 5750 LUIZ C. F. COVERO

10.02.2011 5755 MARILENE R. M. DE CAMARGO 10.02.2011 5759 ROMULO S. DO NASCIMENTO 10.02.2011

5766 RENATO N. DIAS

11.02.2011 5772 CARLOS DARTAGNAM C. FILHO 12.02.2011 5773 CARLOS A. A. DA SILVA 17.02.2011 5779 TATIANA R. FROTA

17.02.2011 5783 CELINA Y. NAKAGAWA

17.02.2011 5790 FLÁVIA N. QUEIROZ

17.02.2011 5794 ROSELI K. G. IRAHA

18.02.2011 5797 JOSÉ L. MARTINS

17.02.2011 5799 NILZA M. MARQUES

24.02.2011 5808 IVAN R. X. PINTO

24.02.2011 5809 MARILENE DA COSTA

De A5 para B6

25.02.2011 5815 MÁRCIA E. SATO

24.02.2011 5819 ALOYMAR M. DA SILVA

24.02.2011 5820 CELSO DA R. MIGLIACCI De B6 para B7

05.02.2011 5332 AGNALDO S. OGATA

De B9 para B10

08.01.2011 6036 CAROLINA DOS S. P. CONCEIÇÃO

TÉCNICO JUD., ÁREA ADM., ESP. SEG. E TRANSPORTE De B6 para B7

18.02.2011 5424 EDUARDO F. LOPES

De B7 para B8

13.08.2010 4907 GLAYSON P. SPINOLA

De B9 para B10

06.09.2010 6076 RICARDO RODRIGUES

TÉCNICO JUD., ÁREA AE., ESP. CONTABILIDADE De A5 para B6

10.02.2011 5748 CLÁUDIA M. B. DE MIRANDA 24.02.2011 5804 LUCAS R. DOS S. M. A. LOBIANCO

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 19/2011-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP. EXECUÇÃO DE MANDADOS De B9 para B10

30.10.2010 4694 EDNA M. DE A. HERRERA De B10 para C11

04.01.2011 4445 ANTONIO DA S. ORTEGA

04.01.2011 4446 EVANDRO L. TAGLIATELA 04.01.2011 4447 DANIELA M. DE CARVALHO 04.01.2011 4465

LEANDRO A. BORTOLETO

De C11 para C12

16.02.2011 4098 DANIELE AP. DE OLIVEIRA 16.02.2011 4100 DJALMA G. FILHO

16.02.2011 4101 EDI A. AFONSO

16.02.2011 4111 PATRÍCIA B. DOS S. SÁ E SILVA 16.02.2011 4113 PAULO S. DE LIMA

16.02.2011 4116 RICARDO J. M. PEIXOTO 23.02.2011 4127 ORLANDO CORRÊA

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De B6 para B7

26.11.2010 5128 GUILHERME G. DE O. BEYRODT 04.02.2011 5321 ANDRESA C. USHIKOSHI

25.02.2011 5426 DAYSE A. A. MARTINS

25.02.2011 5430 RACHEL T. GASPARINI

De B8 para B9

20.02.2011 4840 SILVANA BILIA

De B10 para C11

22.02.2011 4534 ARNALDO R. ROSIM

08.02.2011 4537 ADRIANA C. ZANINI

De C11 para C12

23.02.2011 4137 ANA L. M. DA SILVA

De C14 para C15

15.10.2010 3834 NORIANE CAETANO

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A5 para B6

22.02.2011 5787 CARLOS DE O. MENDES

17.02.2011 5795 ROSANA DA SILVA

De B6 para B7

28.01.2011 5313 SIMONE SORDI

04.02.2011 5348 MÁRCIA S. O. NUNA

26.02.2011 5363 ANA F. G. T. DE OLIVEIRA 11.02.2011 5391 MARIANA C. GIANNINI

11.02.2011 5400 SÍLVIA DE A. W. RIBEIRO 25.02.2011 5435 DALTON YUSO OKUMA

De B10 para C11

08.02.2011 4540 TANIA Y. KOSHIAMA

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 127/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 313/2011 e da Portaria n 10/2011, ambos de 04 de março de 2011, do MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, e do Ofício nº 252/2011 de 15 de março de 2011, da MM. Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de Presidente Prudente,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, RF 3557, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 15.03.2011,
II. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO, da 4ª Vara Federal de Presidente Prudente para a 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 15.03.2011,
III. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOÃO PAULO SUZUKI, RF 6471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente para a 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 15.03.2011,IV. DISPENSAR a servidora KÁTIA YAMAZAKI AMARAL, RF 6048, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir do dia 09.03.2011,V. DISPENSAR a servidora AUSÔNIA OLIVEIRA LIMA LOPES, RF 2175, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir do dia 09.03.2011,VI. DISPENSAR o servidor AILTON BATISTA NEPOMUCENO, RF 2700, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir do dia 15.03.2011,
VII. DESIGNAR a servidora AUSÔNIA OLIVEIRA LIMA LOPES para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), VIII. DESIGNAR o servidor AILTON BATISTA NEPOMUCENO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),IX. DESIGNAR o servidor LEANDRO MARTINS JANUÁRIO para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 25 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 166/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica enviada em 11.03.2011,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA, RF 1453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6), a partir de 14.03.2011,

II - DISPENSAR a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), a partir de 14.03.2011,

III - DESIGNAR a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6), a partir de 14.03.2011, até a publicação de sua designação,

IV - DESIGNAR a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6),

V - DISPENSAR a servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 14.03.2011,

VI - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), a partir de 14.03.2011, até a publicação de sua designação,

VII - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5),

VIII - DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA MAIA NATAL, RF 1036, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 172/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6301001118/2011-SEJF, de 24 de fevereiro de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RENATO NEPOMUCENO DIAS, RF 5766, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

II - DISPENSAR o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6465, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete da 13ª Vara Gabinete (FC-4);

III - DISPENSAR a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 5913, da função comissionada de Assistente de Gabinete da 10ª Vara Gabinete (FC-4);

IV - DESIGNAR o servidor RENATO NEPOMUCENO DIAS, RF 5766, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete da 1ª Vara Gabinete (FC-4);

V - DESIGNAR o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6465, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete da 9ª Vara Gabinete (FC-4);

VI - DESIGNAR a servidora LUCY YUMI FUJITA, RF 5913, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 5913, para a função comissionada de Assistente de Gabinete da 11ª Vara Gabinete (FC-4).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 173/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 9º da Resolução n.º 03, de 10 de março de 2008, publicada em 14 de março de 2008,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 15/2011-JEFC/PRES, de 23 de março de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campinas,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o item II da Portaria n.º 091/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 09 de fevereiro de 2011, publicada em 16.02.2011,

II - DESIGNAR o servidor, PETERSON DE SOUZA, RF 4950, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 174/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 6301001445/2011-SEJF, de 14 de março de 2011, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA IRES GRACIANO LACERDA, RF 5803, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para a função comissionada de Assistente II da Seção de Análise de Inicial da Divisão de Processamento (FC-3);

II - DESIGNAR o servidor JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE, RF 6483, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II da Seção de Análise de Inicial da Divisão de Processamento (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 175/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 04/2011, de 22 de março de 2011, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da 30ª Subseção Judiciária,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6), a partir de 01.04.2011,

II. DISPENSAR o servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, RF 2660, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), a partir de 01.04.2011,

III. DESIGNAR o servidor TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), a partir de 01.04.2011, IV. DESIGNAR o servidor ROGÉRIO RISTON RAMOS, para a função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6), a partir de 01.04.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 176/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JORGE COSTA, RF 840, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da Subsecretaria de Licitações e Finanças para o Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor RICARDO DIAS DA SILVA, RF 5778, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos para a Subsecretaria de Licitações e Finanças.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 177/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 02479/2010-NUAF,

RESOLVE:

I - COLOCAR a servidora LIE MITSUZUMI, RF 1332, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, à disposição da Diretoria do Foro;

II - COLOCAR o servidor JOSÉ SERGEY GUIMARÃES MARTINS, RF 946, Técnico Judiciária, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro;

III - COLOCAR a servidora ROGÉRIA STEFHANI, RF 1890, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro;

IV - COLOCAR o servidor ANDRÉ CUSTÓDIO FERNANDES SILVA, RF 1773, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro;

V - COLOCAR a servidora SILVANA DOS SANTOS SANTANNA, RF 6581, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, à disposição da Diretoria do Foro;

VI - COLOCAR o servidor CARLOS JOSÉ DA SILVA, RF 6268, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, à disposição da Diretoria do Foro;

VII - COLOCAR o servidor MARCOS VINÍCIO TACK, RF 5158, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, à disposição da Diretoria do Foro.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 178/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 82/2011, de 23 de março de 2011, da MM. Juíza Federal da 11ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RUTH LIMA VILLAR, RF 1265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 11.04.2011.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 24 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 179/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 34/2011, de 18 de março de 2011, do MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Itapeva,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GISELE ROSE PONTES, RF 6756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico(FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 25 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo nº 03730/2010-NUAF

Interessado : FRANKLIN ROOSEVELT TURON CAMPOS - RF. 3909 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls.15

De acordo com a informação de fls. 14, e a manifestação supra, indefiro o pedido de Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional n 41/03, regulamentada pela Lei nº 10.887/2004. Dê-se ciência ao servidor que a protocolização de novo requerimento deverá ser ulterior à regularização da averbação de tempo de serviço. Ao NUAF, para as providências cabíveis. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 23 de março de 2011.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE TERMOS CONTRATUAIS

a)Proc. nº 05961/2010-NUIN; b)Espécie: Contrato nº 06.024.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa All Trust Serviços e Consultoria Ltda. - EPP; c)Objeto: elaboração de projeto básico elétrico para reforma e modernização do sistema de infraestrutura elétrica da entrada de energia do Fórum Federal Cível Pedro Lessa em São Paulo; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; f)Assinatura: 23/03/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.05-Serviços Técnicos Profissionais, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000460, emitida em 22/02/2011; h)Valor total: R\$128.683,75 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Airtom Franco do Nascimento Júnior, Sócio, Juarez Aparecido Deltrejo, Sócio, Marcelo Peinado Piotto, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 01379/2009-NUAC; b)Espécie: Contrato nº 04.426.12.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Intersystems do Brasil Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses e alteração de endereço da Sede Administrativa da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de Rua Líbero Badaró nº 73, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000, para Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01332-010; d)Fundamento Legal: artigo 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: de 16/03/2011 a 15/03/2012; f)Assinatura: 15/03/2011; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n 33.90.39.08 - Manutenção de Software, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2011NE000158, reforçada pela Nota de Empenho nº 2011NE000560, emitida em 01/03/2011; h)Valor total estimado: R\$64.560,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); i)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Kuhl Nogueira, Diretor Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 09546/2010-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 05.414.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Vani Comércio de Água Ltda. - EPP; c)Objeto: alteração de endereço da Sede Administrativa da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de Rua Líbero Badaró nº 73, Centro, São Paulo/SP, para Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01332-010 e formalização da alteração de locais de entrega constantes da Cláusula Segunda - Dos Locais e das Quantidades, a partir de 09/03/2011, do Prédio Administrativo - Anexos II e III e do Prédio da Rua José Bonifácio para a Sede Administrativa da Alameda Rio Claro; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 22/03/2011; g)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Vanessa Bótole, Sócia, pela Contratada.

a)Proc. nº 04237/2010-NUMP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 12.408.11.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Artmóveis Indústria de Estantes de Aço Ltda.; c)Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) de estantes de aço e alteração de endereço da Sede Administrativa da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de Rua Líbero Badaró nº 73, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000, para Alameda Rio Claro nº 241, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01332-010; d)Fundamento Legal: artigo 12, caput, do Decreto nº 3.931/2001 c/c o artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º da Lei n 8.666/1993; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 18/03/2011; g)Valor do acréscimo: R\$53.424,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais); h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Flávio Luiz Franco de Campos, Procurador, pela Fornecedora.

a)Proc. n 10819/2010-NUBI; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.450.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Lacier José de Rezende Editora - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de material bibliográfico (códigos tradicionais), de origem nacional, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico (lote 01); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 22/03/2011; g)Valor: 37,20% (trinta e sete inteiros e vinte centésimos) por cento de desconto ofertado sobre o preço de tabela; h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Lacier José de Rezende, Proprietário, pela Fornecedora.

a)Proc. n 10819/2010-NUBI; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.451.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Edições Vértice - Editora e Distribuidora de Livros Ltda.; c)Objeto: registro de preços para aquisição de material bibliográfico (códigos anotados, comentados e interpretados), de origem nacional, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico (lote 02); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 22/03/2011; g)Valor: 38,35% (trinta e oito inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) de desconto ofertado sobre o preço de tabela; h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Carlos Henrique de Carvalho Filho, Sócio Administrador, pela Fornecedora.

a)Proc. n 10819/2010-NUBI; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.452.10.11, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Milaré Editora e Distribuidora de Livros Ltda. - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de material bibliográfico (legislação e livros de outras áreas de interesse), de origem nacional, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico (lotes 03, 06, 07, 08, 09 e 10); d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 3.931/2001 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: 12 (doze) meses,

a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 22/03/2011; g)Valor: desconto ofertado sobre o preço de tabela de 35,01% (trinta e cinco inteiros e um centésimo) por cento para o lote 03, 29,90% (vinte e nove inteiros e noventa centésimos) por centos para o lote 06, 25,07% (vinte e cinco inteiros e sete centésimos) por cento para o lote 07, 25% (vinte e cinco) por cento para o lote 08, 25,01% (vinte e cinco inteiros e um centésimo) para o lote 09 e 26% (vinte e seis) por cento para o lote 10; h)Signatários: Dr. Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Ademir Vieira da Silva, Sócio Administrador, pela Fornecedor.

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2011

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de fax, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pelo período de 12 (doze) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 13/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6380 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2011

Objeto: Fornecimento e instalação de película de proteção solar (insulfilm) na entrada do Fórum Federal de Mauá. Recebimento das propostas: até 13/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de março de 2011.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar tipo janela. Recebimento das propostas: até 14/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de março de 2011.
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Etiquetas e Ribbon. Recebimento das propostas: até 13/04/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 29 de março de 2011.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 017/2011

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990, e da Resolução n.º 444, art 6º b, de 09 de julho de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 102, de 29 de junho de 2009 e do Provimento COGE n.º 107, de 21 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 14/2009 - Diretoria do Foro, de 28 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os Magistrados da Subseção Judiciária de Bauru, para constar o que segue: PERÍODO VARA JUIZ (A)

11h de 28/03 às 19h de 01/04/2011 1ª Roberto Lemos dos Santos Filho

11h de 04/04 às 19h de 08/04/2011 2ª Massimo Palazzolo 11h de 11/04 às 19h de 15/04/2011 3ª Diogo Ricardo Goes Oliveira

11h de 18/04 às 19h de 19/04/2011 1ª Marcelo Freiberger Zandavali

11h de 25/04 às 19h de 29/04/2011 2ª Maria Catarina Souza M. Fazzio

11h de 02/05 às 19h de 06/05/2011 3ª Diogo Ricardo Goes Oliveira

11h de 09/05 às 19h de 13/05/2011 1ª Massimo Palazzolo 11h de 16/05 às 19h de 20/05/2011 2ª Roberto Lemos dos Santos Filho

11h de 23/05 às 19h de 27/05/2011 3ª Maria Catarina Souza M. Fazzio

Art. 2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados para os Magistrados das Subseções Judiciárias de Bauru, Jaú e Ourinhos, para constar o que segue:

PERÍODO VARA JUIZ(A)

Bru Our Jaú

19h de 01/04 às 11h de 04/04/2011 2ª 1ª

João Batista Machado 19h de 08/04 às 11h de 11/04/2011 3ª

1ª Paulo Bueno de Azevedo 19h de 15/04 às 11h de 18/04/2011 1ª

Diogo Ricardo Goes Oliveira 19h de 19/04 às 19h de 22/04/2011 1ª

Marcelo Freiberger Zandavali 19h de 22/04 às 11h de 25/04/2011 2ª

Marcelo Freiberger Zandavali 19h de 29/04 às 11h de 02/05/2011 3ª

Massimo Palazzolo

19h de 06/05 às 11h de 09/05/2011 1ª

Maria Catarina Souza M. Fazzio 19h de 13/05 às 11h de 16/05/2011 2ª

Roberto Lemos dos Santos Filho 19h de 20/05 às 11h de 23/05/2011 3ª

1ª Rodrigo Zacharias

19h de 27/05 às 11h de 30/05/2011 1ª

Diogo Ricardo Goes Oliveira

Art. 3º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Jaú e Ourinhos é de competência do juízo local.

Art. 4º- ESTABELECEER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

De 1º a 30/04/2011 - Dr. Massimo Palazzolo. De 1º a 31/05/2011 - Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal. Quando em Bauru, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, (014) Fone 3104-0600/0630; Jaú, na Rua Riachuelo, 511 - Centro, Fone (014) 3602-2800 e Ourinhos na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 365, Vila Sá (014) 3302-8200.

Art. 6º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar, à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. OFICIE-SE.

Bauru, 24 de março de 2011.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 15/2011 - SUMA

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

AUTORIZAR a ida da servidora EDNA MARIA DE ARAÚJO HERRERA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F 4694 à Comarca de AVARÉ /SP, desta Subseção Judiciária, no dia 30/03/2011, para dar cumprimento ao MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO N.º125/2011 - SM03, expedido nos autos n.º 0002366-16.2011.403.6108, em que são partes: MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA X GERENTE REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO EM AVARÉ/SP. Bauru, 25 de março de 2011

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 18/2011 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

O Doutor Sergio Nojiri, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

Resolve:

ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2011 da servidora abaixo:

RF 4304 - Tiany Mary Oliveira Duarte

DE: 30/05 a 08/06/2011 (Portaria 32/10 de 30/08/2010)

PARA:25/04 a 04/05/2011.

Publique-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 23 de março de 2011.

SERGIO NOJIRI

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SAO CARLOS

Portaria nº 002/2011

O Doutor JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1. Alterar, por absoluta necessidade do serviço, na portaria 02/2010, o período de férias do servidor abaixo relacionado:
- ALEXANDRE RODRIGUES, RF 1632, Analista Judiciário- Executante de Mandados, período compreendido entre 29/06/2011 a 08/07/2011, do exercício de 2010/2011, referente à 2ª parcela, para serem usufruídos de 01/08/2011 a 10/08/2011.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

São Carlos, 28 de março de 2011.

JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR

Juiz Federal Corregedor

Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

P O R T A R I A nº 017/2011-DS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

INCLUIR a servidora MARIA IZABEL MARTINS, RF 2582, na escala de férias do Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto fazendo constar os seguintes períodos:

1) Férias relativas ao exercício de 2011:

- 1ª parcela: 11/07 a 28/07/2011;

- 2ª parcela: 12/09 a 23/09/2011;

2) Férias remanescentes relativas ao exercício de 2010:

- 07/11 a 16/11/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 28 de março de 2011.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

PORTARIA N.º 18/2011-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 14/2011-DS, que trata da escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, fazendo constar como juiz plantonista e juiz distribuidor, conforme segue:

Datas/Vara/Juiz /Telefone

25, 26 e 27/03/2011 (sáb/domingo)/6ª/Dr. Dênio Silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
 28/03/2011 a 01/04/2011/6ª/Dr. Dênio Silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
 29/04/2011 a 01/05/2011(sab/dom)/4ª/Dra. Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800
 02/05/2011 a 06/05/2011/4ª/Dra. Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800
 PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
 São Jose do Rio Preto, 28 de março de 2011.
 DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
 JUIZ FEDERAL
 DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 13/11

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE n.º. 102/2009, que determina o plantão judiciário; considerando a RESOLUÇÃO CJF - 3ª Região, N.º 401, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010; considerando a Portaria da Coordenadoria da UAR - Sorocaba n.º 10-2011; considerando a consulta formulada pela Diretoria do Foro de São Paulo à Corregedoria Regional, acerca do plantão judiciário - Protocolo CORE n.º 31021, de 28/10/2010;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário, no período de 01/04 a 03/06/2011, com as respectivas Varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção de Sorocaba para abril e maio de 2011, como segue:

Período	Juiz	Vara	
01 a 08/04/2011	Margarete M. S. M. Sacristan	1ª	
08 a 15/04/2011	André Wasilewski Duszczak	2ª	
15 a 20/04/2011	Sylvia M. de Castro Figueiredo	3ª	
20 a 22/04/2011	Marcos Alves Tavares	3ª	
22 a 29/04/2011	Marcos Alves Tavares		JEF
29/4 a 06/05/2011	Edevaldo de Medeiros	1ª	
06 a 13/05/2011	Luís Antônio Zanluca	2ª	
13 a 20/05/2011	Otávio Henrique Martins Port	3ª	
20 a 27/05/2011	Margarete M.S. M. Sacristan	JEF	
27/05 a 03/06/2011	Fernando Marcelo Mendes	1ª Itapeva	
Juiz Distribuidor			
01 a 30/04/2011	Marcos Alves Tavares		
01 a 31/05/2011	Luís Antônio Zanluca		

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a),

comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo, telefone de plantão (15) 91219223, e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - telefone de plantão (15) 3524-2036 e (15) 9122-3190 (de 27/05 a 03/06/2011).

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Sorocaba, 28 de março 2011.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

PORTARIA N.º 14/11

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE,

Interromper imediatamente as férias da servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, ocupante na função de Diretora de Apoio Regional (FC6), marcadas para o período de 28/03 a 15/04 (20 dias),

Alterar as férias da servidora para 27/06/2011 a 16/07/2011 (20 dias),

Conceder 15 (quinze) horas trabalhadas durante o recesso 2010/2011 a serem utilizadas nos dias 18 e 19/04,

RESOLVE AINDA,

Designar o servidor Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, para substituí-la nos referidos períodos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 28 de março de 2011.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

COORDENADORIA DE OURINHOS

PORTARIA n.º 06/2011 - DSUJ OURI

BATISTA MACHADO, Juiz Federal Substituto Diretor da 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que o servidor MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF-5974, Diretor do Núcleo de Apoio Regional deste Fórum

Federal, estará participando do 1º Encontro dos servidores que atuam no atendimento de informática nos fóruns e juizados da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e Mato Grosso do Sul, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na cidade de São Paulo SP, nos dias 30 e 31/03/2011,

1º DESIGNAR, o servidor OSCAR ROSSE DE CARVALHO, RF-6649, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se.

Ourinhos, 28 de março de 2011.

JOÃO BATISTA MACHADO
Juiz Federal Substituto
Diretor da Subseção Judiciária

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 111/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, RF 4198, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Classe B, Padrão 10, Supervisor da Seção de Informática (FC-05), estará viajando para a Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos dias 22 e 23.03.2011, para prestar suporte de informática.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor MAGSON MARTINS MAGALHÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Informática, Classe B, Padrão 10, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, nos dias supracitados. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande, MS, 22 de março de 2011.

JEAN MARCOS FERREIRA
Juiz Federal no exercício da Direção do Foro

PORTARIA Nº 69/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal no exercício da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor OSNY MAGALHÃES PEREIRA, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-06), estará de Licença Médica no período de 19 a 28.03.2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE YUCHI KOMATSU, RF 6226, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 03, para exercer em substituição a função comissionada acima, no período de 19 a 28.03.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 21 de março de 2011.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal no exercício da Direção do Foro

PORTARIA Nº 72/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal no exercício da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o 1º Edital de Alteração de Lotação 2011 para Subseção Judiciária de Campo Grande - MS,

CONSIDERANDO o item XII do 1º Edital de Alteração de Lotação 2011, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício,

CONSIDERANDO o item XIII do referido Edital, que dispõe que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino,

CONSIDERANDO a Portaria nº 24/2011-DFOR, de 07.02.2011, que homologou o resultado final do 1º Concurso de Alteração de Lotação, bem como alterou a lotação da servidora RAQUEL ROSSATO, RF 6203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 3, da Subseção Judiciária de Naviraí para a Subseção Judiciária de Campo Grande,

R E S O L V E :

LOTAR a referida servidora na TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, a partir do dia 21.03.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 21 de março de 2011.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal, no exercício da Direção do Foro

PORTARIA Nº 77/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o 1º Edital de Alteração de Lotação 2011 para Subseção Judiciária de Campo Grande - MS,

CONSIDERANDO o item XII do 1º Edital de Alteração de Lotação 2011, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício,

CONSIDERANDO o item XIII do referido Edital, que dispõe que o servidor terá 3 (três) dias para a retomada do exercício do cargo na Subseção Judiciária de destino,

CONSIDERANDO a Portaria nº 24/2011-DFOR, de 07.02.2011, que homologou o resultado final do 1º Concurso de Alteração de Lotação, bem como alterou a lotação do servidor LUCAS VINICIUS BARROS, RF 6710, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, da Subseção Judiciária de Três Lagoas para a Subseção Judiciária de Naviraí,

CONSIDERANDO a Portaria nº 16/2011, de 28.03.2011, da 1ª Vara Federal de Três Lagoas-MS, que colocou o referido servidor à disposição do Diretor do Foro,

R E S O L V E :

LOTAR o referido servidor na 1ª Vara de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir do dia 28.03.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 76/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 301/2008-DFOR, de 11.11.2008, que lotou a servidora ALCILENE CRISTINO BREMM, RF 2995, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 15, na Secretaria Administrativa desta Seção Judiciária,

R E S O L V E :

ALTERAR A LOTAÇÃO da referida servidora para a Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, subordinada ao Núcleo de Recursos Humanos, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA 75/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria 40/2009-DFOR de 06.03.2009, que designou a servidora ALCILENE CRISTINO BREMM, RF 2995, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 15, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03) subordinada à Secretaria Administrativa,

CONSIDERANDO a Portaria 50/2010-DFOR de 07.04.2010, que designou a servidora ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, RF 493, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 15, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), subordinada à Diretoria do Foro,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR a servidora ALCILENE CRISTINO BREMM, RF 2995 da função de Assistente Técnico (FC-03) subordinada à Secretaria Administrativa, a partir da publicação,

II - DISPENSAR a servidora ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, RF 493, da a função de Assistente Técnico (FC-03), subordinada à Diretoria do Foro, a partir da publicação,

III - DESIGNAR a servidora ALCILENE CRISTINO BREMM, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), subordinada à Diretoria do Foro, a partir da publicação,

IV - DESIGNAR a servidora ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, para exercer a função comissionada de

Assistente Técnico (FC-03), subordinada à Secretaria Administrativa, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 04/2011 - Prestação de serviços de recrutamento, seleção e administração de programa de estágio remunerado, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Abertura: 13/04/11, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA